



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 16:30Hs, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Vigésima Terceira Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva, como Vice-Presidente e vereador Bruno Pacheco da Costa como membro. Registrou-se a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio, lotado no Departamento Legislativo, responsável por secretariar os trabalhos. Primeiramente foi analisado o PLC 591/2024, de origem do Poder Legislativo, Eduardo Faustina da Rosa, que altera, inclui e revoga dispositivos da lei complementar nº 3.968, de 14 de outubro de 2011, que “institui o regime urbanístico municipal e dá outras providências”. Após análise da CCJ, o projeto foi encaminhado para a Assessoria Jurídica da Presidência, para emissão de Parecer Jurídico. Na sequência, foi analisado o PL nº 5.474/2022, de origem do Poder Legislativo, do vereador Gilberto Pereira, que Inclui o Programa Educativo de “Proteção, bem-estar animal e posse responsável de animais domésticos”, como tema transversal nas aulas ministradas em escolas da rede municipal de ensino do município de Imbituba e dá outras providências. Após análise, a CCJ deliberou em solicitar informações e documentos faltantes ao Poder Executivo Municipal. Em ato contínuo, passou-se a análise do PL nº5636/2024, do Poder Executivo, que autoriza aquisição de área de terra com imóvel de alvenaria pelo município para manter a Unidade Básica de Saúde hoje localizada na rua Nicolau Serafim s/n Bairro– Imbituba, e dá outras providencias.” Após análise, a CCJ deliberou em solicitar informações e documentos faltantes ao Poder Executivo Municipal. Em ato contínuo, passou-se a análise do PL nº5627/2024, de origem do Poder Legislativo e autoria do vereador Bruno Pacheco da Costa, que Institui o dia 23 de abril como o Dia do Culto aos Orixás e das Religiões de Matriz Africana. Após análise, a CCJ decidiu por emitir Parecer Favorável pela Constitucionalidade e Legalidade. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 14 de agosto de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro